

PORTARIA N.º 1322/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A SERVIDOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002 e,

CONSIDERANDO, Laudo Pericial de 21 de dezembro de 2023, elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Raul Fensterseifer CREA RS 053447,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 2.782/2025 da Secretaria de Administração e Gestão,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao Servidor **ADRIANO FERNANDO HERMES**, Cargo de Operário, matrícula 4507, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO**, em conformidade com o art. 5.º, da Lei Municipal n.º 2.480/2023 e Itens 1.3.2, 1.3.4 e 1.3.5 do Laudo Pericial vigente, a contar de 09 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão